

EDITAL Nº 046/2025 – PLANDITES/UERN

A Comissão de Seleção de Aluno Especial do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido (Plandites), do *Campus* Avançado de Pau dos Ferros (Capf), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público, pelo presente Edital, **a relação de disciplinas ofertadas e as normas para INSCRIÇÕES DE ALUNOS ESPECIAIS, SEMESTRE 2025.2 – Curso de Mestrado e Doutorado** conforme o presente edital.

1 DA INSCRIÇÃO

1.1. Serão ofertadas 30 (trinta) vagas, para o Curso de Mestrado e Doutorado, de acordo com o quadro anexo a este Edital (Anexo I).

1.2. As inscrições serão realizadas, **EXCLUSIVAMENTE**, via internet no Sistema de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, **no período de 28 e 29 de julho de 2025 NO LINK - https://sigaa.uern.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S** – **Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido (Plandites)**. Para tanto, recomenda-se o uso de um e-mail válido para esse processo.

1.3. Toda a documentação para a inscrição deverá ser digitalizada em arquivo formato PDF, de forma legível – documentos rasurados ou ilegíveis serão indeferidos, e adicionada nos locais indicados no sistema de submissão.

1.4. A taxa de inscrição como Aluno Especial é de R\$ 80,00 (oitenta reais), depositado nominalmente (Depósito Identificado) ou por Transferência Eletrônica, na Conta Corrente nº 7.409-8, Agência 4687-6, Banco do Brasil, favorecido UERN/PLANDITES.

1.5 O Pagamento também poderá ocorrer através de PIX – Chave PIX plandites@mestrado.uern.br (tendo como favorecido UERN/PLANDITES – Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido - PLANDITES).

OBSERVAÇÃO: Em caso de transferência bancária, por meio de conta corrente de outros bancos (Via DOC ou TED), será necessário informar que se trata de Pessoa Jurídica e acrescentar o CNPJ da UERN (CNPJ: 08.258.295/0001-02). **Não será aceito comprovante de depósito por meio de envelope bancário ou comprovante de agendamento.**

1.6. Aos servidores integrantes do quadro funcional da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN) será concedida isenção da taxa de inscrição, nos termos da Resolução nº 5/2008-CD/FUERN. Para fazer *jus* a este direito, o candidato deverá anexar comprovante de vínculo com a FUERN (Contra cheque ou Certidão de Vínculo emitida pela Plataforma Íntegra)

1.7. Em nenhuma hipótese a taxa de inscrição será devolvida.

1.8. Os candidatos poderão se inscrever em, no máximo, 01 (uma) disciplina por semestre letivo.

1.9. O Requerimento de Solicitação de Inscrição deve ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) Formulário de Requerimento de Inscrição para Aluno Especial preenchido e acompanhado de 01 (uma) fotografia 3x4 recente (Anexo II);
- b) Fotocópia dos documentos pessoais: RG, CPF, certidão de nascimento ou casamento, título de eleitor (com comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral pelo site da Justiça Eleitoral), carteira de reservista (para candidatos do sexo masculino), passaporte (no caso de candidatos estrangeiros);
- c) Fotocópia do Diploma de Graduação ou documento equivalente que comprove estar o candidato em condições de concluir o Curso de graduação antes de iniciar o de pós-graduação;
- d) Fotocópia do Currículo Lattes atualizado;
- e) Carta de Intenção (ANEXO III), necessariamente digitada, assinada e em arquivo digital, justificando as razões que motivam cursar a disciplina como aluno especial, direcionada ao(s) professor(es) responsável(is) pela disciplina (ANEXO I).

1.10. Não serão aceitas solicitações de inscrições que estejam faltando quaisquer documentos dos listados no subitem 1.9 deste Edital.

2 DA SELEÇÃO

2.1. Caberá ao(s) professor(es) responsável(is) pela disciplina realizar a Seleção, deferindo ou não o **Requerimento de Inscrição como Aluno Especial** com base na **Carta de Intenção** apresentada.

2.2. Poderá haver remanejamento de inscritos para vagas disponíveis em outras disciplinas, caso haja grande demanda para determinadas disciplinas.

2.3. O resultado desta seleção será divulgado até o dia **01 de agosto de 2025**, na página do PLANDITES - https://sigaa.uern.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1048 – Aba Editais

2.4. Deste resultado não caberá recurso.

3 DA MODALIDADE DE OFERTA DE DISCIPLINAS

3.1 A modalidade de oferta regular de disciplinas do PLANDITES é presencial, a serem desenvolvidas nas instalações do CAPF/UERN.

4 DA MATRÍCULA CURRICULAR

4.1 As matrículas dos(as) candidatos(as) selecionados(as) serão efetivadas pela própria Secretaria do PLANDITES, no sistema SIGAA/UERN.

4.2 Para confirmar a realização da matrícula, é necessário criar um login e senha no SIGAA/UERN através do seguinte link: <https://sigaa.uern.br/sigaa/verTelaLogin.do>. Para a efetivação desse procedimento, a secretaria do PLANDITES encaminhará, para o e-mail que cada candidato informou no ato da inscrição deste processo seletivo simplificado, as informações necessárias.

Pau dos Ferros/RN, 22 de julho de 2025.

Comissão de Seleção

Profa. Dra. Themis Cristina Mesquita Soares

Profa. Dra. Sara Taciana Firmino Bezerra

Prof. Dr. José Elesbão de Almeida

Prof. Dr. Bertulino José de Souza

Portaria SEI Nº 369/2024 - FUERN



ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR	PROFESSOR(ES) DOUTOR(ES)	MÊS/ANO					QUANTIDADE DE VAGAS
		08/2025 (DATA / DIA DA SEMANA / TURNO)	09/2025 (DATA / DIA DA SEMANA / TURNO)	10/2025 (DATA / DIA DA SEMANA / TURNO)	11/2025 (DATA / DIA DA SEMANA / TURNO)	12/2025 (DATA / DIA DA SEMANA / TURNO)	
GESTÃO E ORDENAMENTO TERRITORIAL NO SEMIÁRIDO (OPTATIVA) Código: CH: 45h/a - CR: 03	Dr. Agassiel de Medeiros Alves Dra. Daniela de Freitas Lima	-	-	07/10/2025 (M/T) 14/10/2025 (M/T) 21/10/2025 (M/T) 28/10/2025 (M/T)	05/11/2025 (M/T)	-	05
TERRITÓRIO, REDES E ORGANIZAÇÕES (OPTATIVA) Código: CH: 45h/a - CR: 03	Prof. Dr. Ângelo Magalhães Silva	29/08/2025 (M/T)	29/09/2025 (M/T)	27/10/2025 (M/T)	24/11/2025 (M/T)	22/12/2025 (M/T)	05
TÓPICOS EM ESTUDOS DO TERRITÓRIO: MÉTODOS DE ANÁLISE APLICADOS AO PLANEJAMENTO REGIONAL E TERRITÓRIAL (OPTATIVA) Código: CH: 30h/a - CR: 02	Prof. Fábio Lúcio Rodrigues	-	05/09/2025 (M/T)	10/10/2025 (M/T)	07/11/2025 (M/T)	-	05
Formação socioeconômica do Nordeste (OPTATIVA) Código: CH: 45 h/a* CR: 03	Prof. José Elesbão de Almeida	28/08/2025 (M)	11/09/2025 (M) 18/09/2025 (M)	02/10/2025 (M) 09/10/2025 (M) 16/10/2025 (M) 30/10/2025 (M)	06/11/2025 (M) 13/11/2025 (M) 20/11/2025 (M)	04/12/2025 (M)	05
Cidades e Dinâmica Urbano Regional (OPTATIVA) Código: CH: 45h/a	Taynan Araújo de Oliveira (Prof. Bolsista)	27/08/2025 (M/T)	03/09/2025 (M/T) 10/09/2025 (M/T) 17/09/2025 (M/T) 24/09/2025 (M/T)	08/10/2025 (M/T)	11/11/2025 (M/T)	-	05

CR: 03							
Desenvolvimento Regional e Políticas Econômica (OPTATIVA) Código: CH: 45 h/a CR: 03	Dr. Ronie Cleber de Souza	18/08/2025 (M) 25/08/2025 (M/T)	01/09/2025 (M/T) 08/09/2025 (M/T)	-	-	-	05

Poderá haver mudanças de datas e horários no decorrer da disciplina, sendo as alterações informadas com antecedência.
Manhã (M) – Tarde (T).

BR – 405, Km – 153 – Bairro Arizona, CEP 59900-000, Pau dos Ferros-RN.
Fone: (84) 3351 – 2560 - Fax: (84) 3351 – 3909

Semestre

ANEXO II
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE ALUNO ESPECIAL
Curso de Mestrado () Curso de Doutorado ()

Letivo

2025.2

Foto 3x4

DADOS CADASTRAIS

Nome:

Endereço (rua, av., trav., nº):

Bairro:

Cidade:

CEP:

Telefone:

E-mail:

REQUERIMENTO DE MATRÍCULAS

CÓDIGO	DISCIPLINA	CH	CR	PROFESSOR

HOMOLOGAÇÃO PELO PLANDITES (Preenchido na Secretaria)

Pau dos Ferros/RN, ____/____/____.

Assinatura do Requerente

Anuência do Professor da
Disciplina

Coordenação do PLANDITES

ANEXO III
CARTA DE INTENÇÃO
Curso de Mestrado () Curso de Doutorado ()

Eu, _____,
venho solicitar ao professor(a) _____ vaga
para cursar a disciplina: _____,
no semestre _____, na condição de aluno especial, pelas seguintes razões:

*Máximo de 01 (uma) lauda.

Pau dos Ferros/RN, ____/____/____.

Assinatura do Requerente